# LEI Nº 1274 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

**denomina rua Rotary Club e revoga a Lei Municipal nº 1.172 de 16/04/91**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO; A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Rotary Club**, o atual Caminho e Largo do Castelo, neste Município.

Parágrafo único - A Rua de que trata o presente artigo tem início na Rua Marechal Edgard do Amaral, entre os lotes B 104 e B 128, terminando entre os lotes MC 23 e MC 24, incluindo-se todo o Largo do Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 1.172 de 16 de abril de 1990.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em , 17 de Dezembro de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
**Prefeito Municipal**